



SOBRE2018

II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica

21 a 23 de novembro de 2018 • Belo Horizonte • MG



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA-MT

A elaboração do decreto de regulamentação do PRA MT

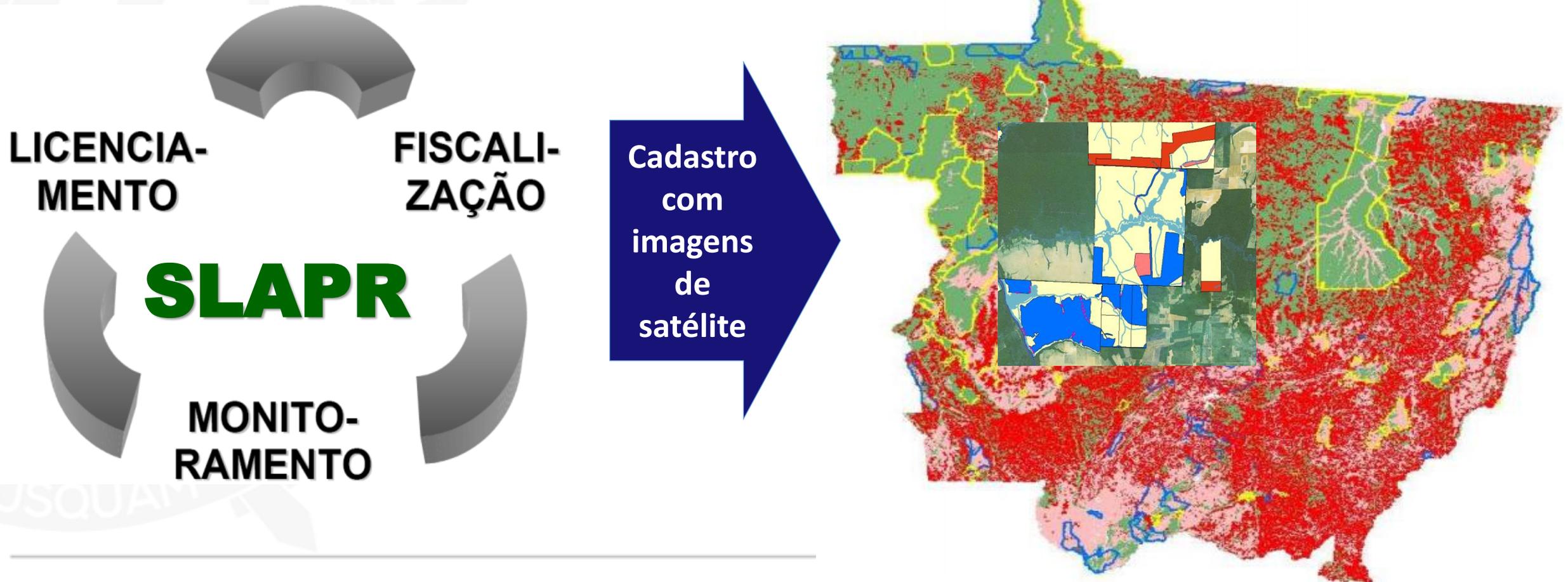
MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA

Coordenador de Conservação e Restauração de Ecossistemas

Engenheiro Florestal, Dr.

EVOLUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL EM MT

Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais



Delimitação do polígono do imóvel rural

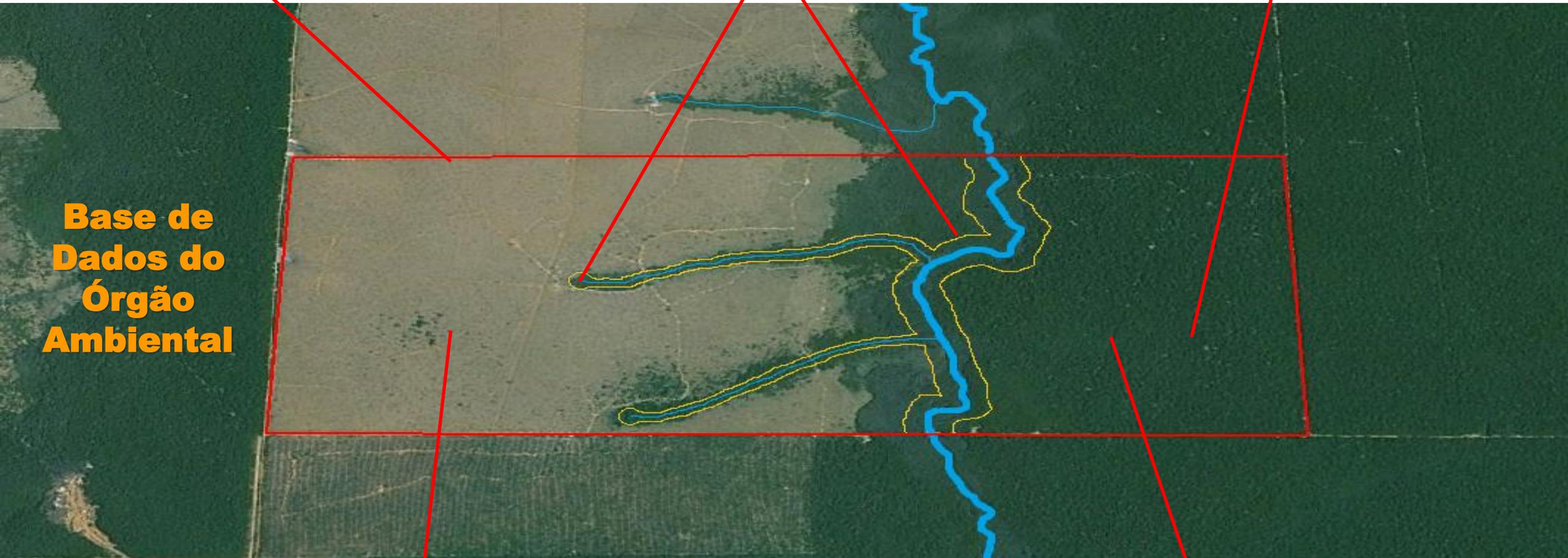
Recursos Hídricos e Áreas de Preservação Permanente

Áreas com Remanescentes de Vegetação Nativa

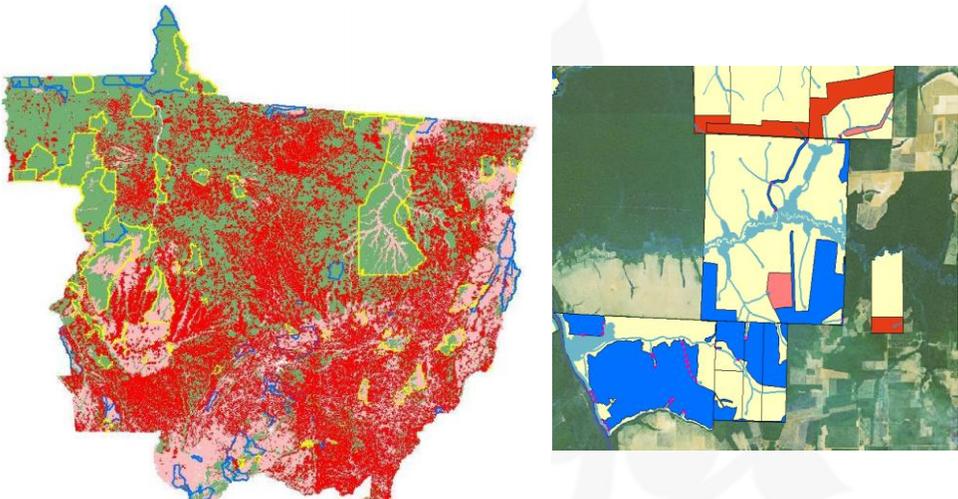
Base de Dados do Órgão Ambiental

Atividades Desenvolvidas

Área de Reserva Legal



SLAPR - Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais



Após dois anos de trabalho a SEMA, no ano de 2000, iniciou as operações do SLAPR

Baseado na Lei Complementar Estadual nº 38/1995, que estabelece o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso

A lei foi uma inovação do direito ambiental a época ao prever expressamente o licenciamento de atividades de desmatamento, exploração madeireira e projetos agropecuários.

Algo que só foi incorporado na legislação federal na Resolução Conama nº 237/1997.

Até então, nenhuma unidade da federação aplicava o licenciamento ambiental nos moldes da Resolução Conama e tal como estipulado na Lei Federal nº 6.938/1981.

A disposição em lei estadual e sua implementação com o desenvolvimento de um sistema peculiar tornaram o licenciamento em propriedades rurais de Mato Grosso pioneiro no país.

LICENCIA-
MENTO

FISCALI-
ZAÇÃO

SLAPR

MONITO-
RAMENTO

SLAPR - Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais

Construída uma base cartográfica estadual atualizada com imagem de satélite

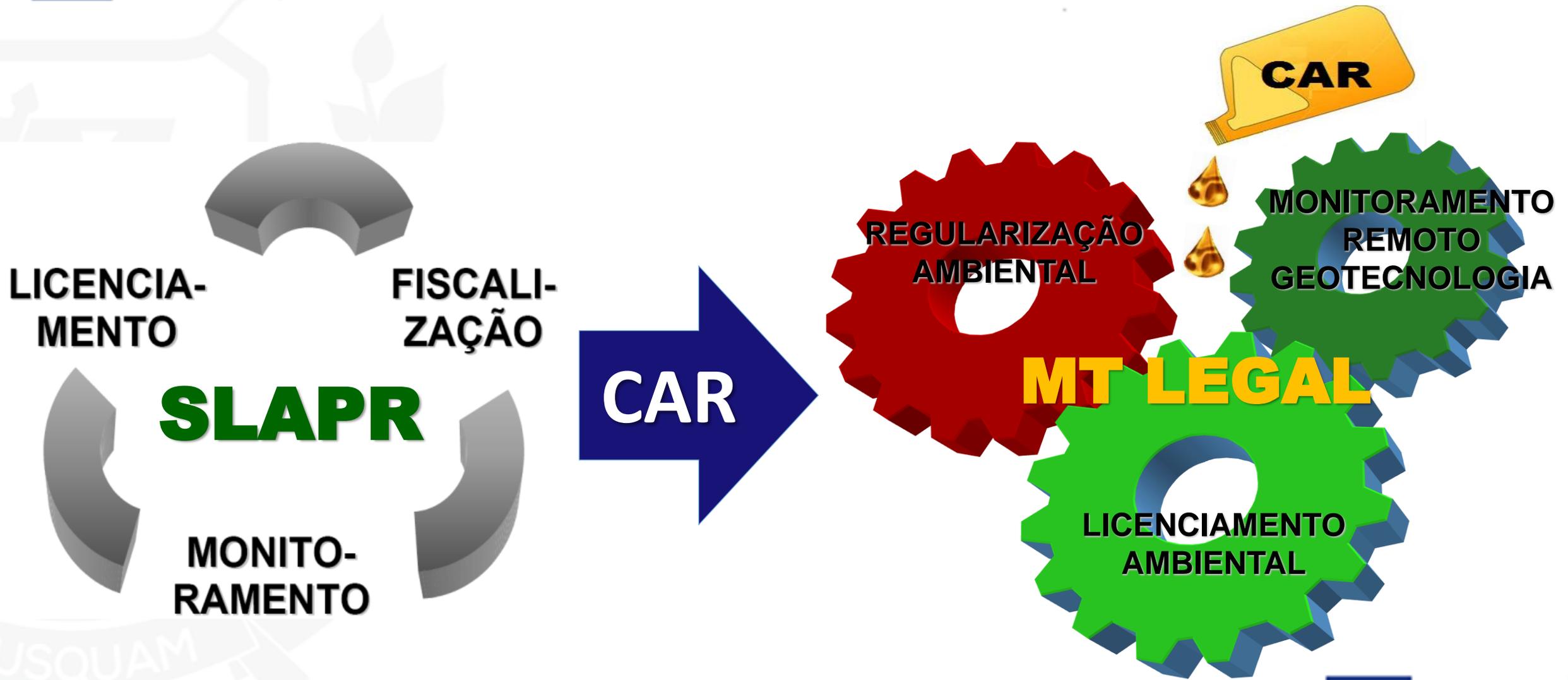
Fluxos e instrumentos jurídicos para recepção e análise de documentos e mapas digitais das propriedades rurais a serem licenciadas

Desenvolvimento de um sistema que informatizou o fluxo e criou o banco de dados de propriedades rurais do SLAPR

As propriedades rurais eram monitoradas por meio de imagem de satélite e dinâmica de desmate produzidas anualmente



EVOLUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL EM MT



MT LEGAL - Programa Mato-grossense de Regularização Ambiental Rural

Análise técnica ambiental, jurídica, de procedimentos e tecnológica para a desburocratização do SLAPR com o objetivo de trazer mais propriedades para o banco de dados da SEMA.

Atualização da base tecnológica de sistemas e da cartografia estadual que assumiu o DATUM cartográfico nacional SIRGAS 2.000

Implantação conjunta da SEMA, ONGs, Associações de produtores agropecuários e da indústria da madeira e ministério público.

1ª Etapa

CAR

Emissão do cadastro ambiental rural por meio do sistema ambiental da SEMA

Emissão do TAC por meio do PRAD Online, módulo do sistema ambiental da SEMA.

Etapas seguintes

LICENÇAS

PEF e PMFS

Autorização para limpeza de pastagem

LP ; LI ; LO

Outras licenças e autorização



**Agricultura e Pecuária
Extensiva e
Semiextensiva**

**Pecuária
Intensiva**

**Projeto de Manejo
Florestal
Sustentável**

CAR

**Base de
Dados da
SEMA**

**Atividades
Licenciadas**

Piscicultura

Captação de Água

**Área embargada por
desmatamento ilegal**



NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

▪ **LEI nº 12.651, de 25 de maio de 2012**

- Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente (APP) e as áreas de Reserva Legal (ARL); a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Art. 1º - A)



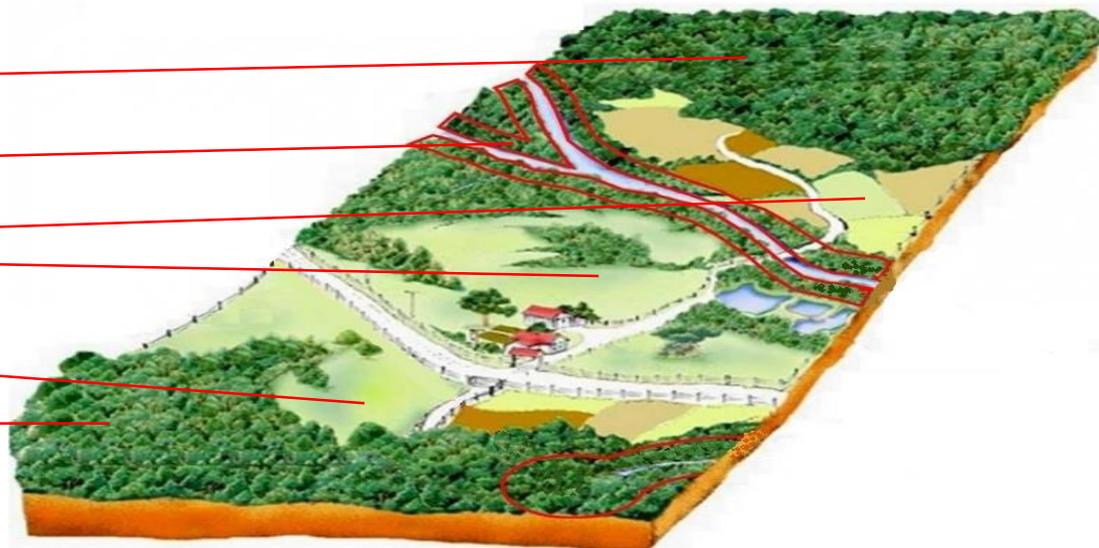
A inscrição do imóvel:

I - Identificação do proprietário ou possuidor rural;

II - Comprovação da propriedade ou posse;

III - Identificação do imóvel por meio de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização:

- Dos remanescentes de vegetação nativa;
- Áreas de Preservação Permanente;
- Áreas consolidadas;
- Áreas de Uso Restrito;
- Reserva Legal.



Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

SICAR

Sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao **gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais.**



Etapas da Concepção

Módulo
de
Inscrição

Módulo
de
Análise

Módulo
do PRA

Módulo
da CRA

Desenvolvimento do Sistema de Licenciamento Digital





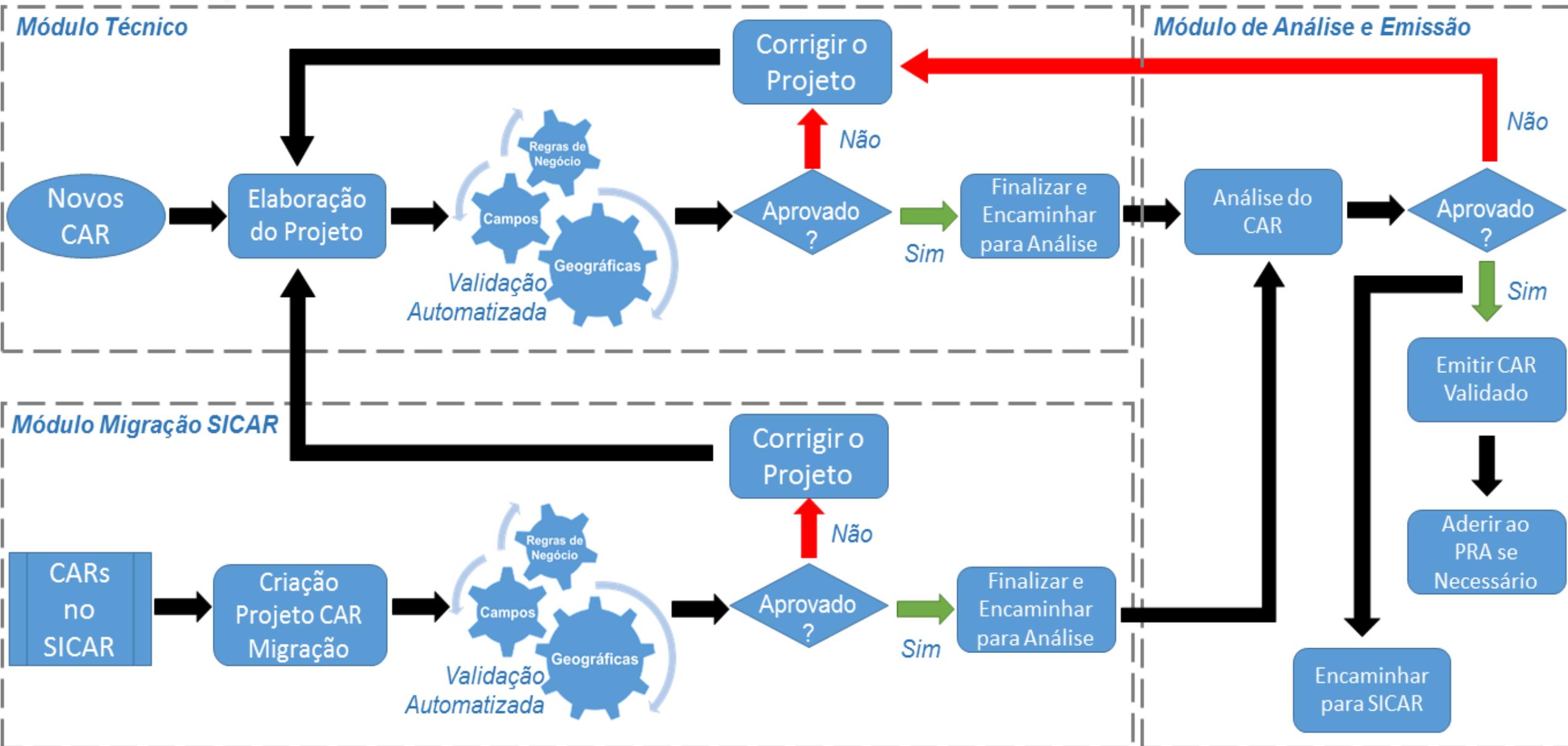
SIMCAR

SISTEMA MATO-GROSSENSE
DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SIMCAR - SISTEMA MATO-GROSSENSE DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL





SIMCAR

SISTEMA MATO-GROSSENSE
DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

PRA – Programa de
Regularização Ambiental



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

No ato da inscrição do CAR, o proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá manifestar seu interesse em aderir ao PRA, para regularização do seu passivo ambiental.

- **Instrumentos do PRA/MT:**

I - o Cadastro Ambiental Rural - CAR;

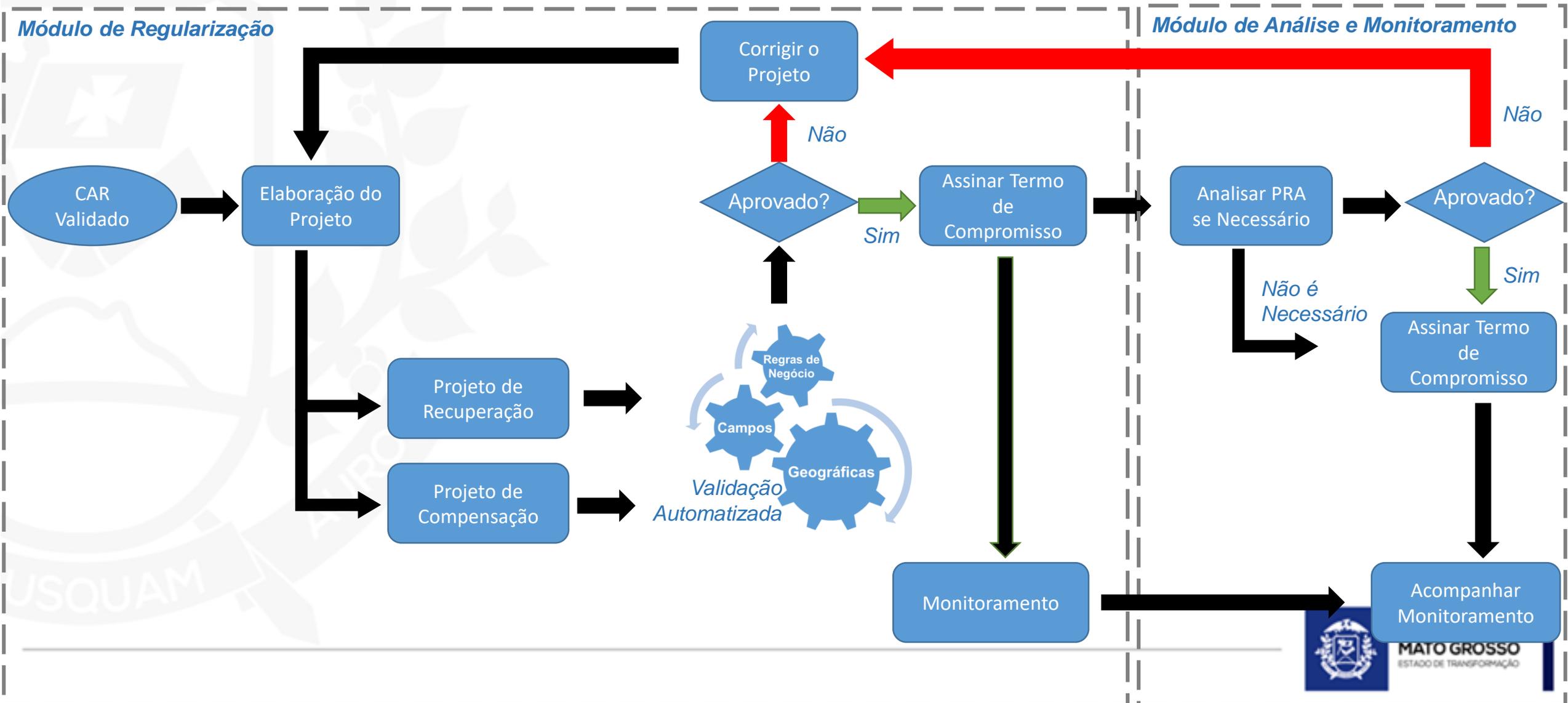
II - a Proposta de Compensação de Reserva Legal;

III - o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e
Alteradas – PRADA;

IV - o Termo de Compromisso.

Uma vez que todas as informações exigidas para o PRA estejam informadas e validadas pelo sistema, a adesão poderá ser enviada para SEMA, que irá receber este pedido e monitorar o PRA através do Módulo de Análise e Emissão.





DECRETO Nº 1.253, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

**Regulamenta a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017,
no tocante as formas de regularização ambiental nos imóveis
rurais.**

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o detalhamento de caráter específico e suplementar do Programa de Regularização Ambiental – PRA e formas de regularização ambiental dos imóveis rurais no Estado de Mato Grosso.



Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa em Mato Grosso



Realização



GOVERNO DE
MATO GROSSO

Apoio



AGROICONE >>>



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



Desafios...



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO





Obrigado

Marcos Antônio Camargo Ferreira

Coordenador de Conservação e Restauração de Ecossistemas

Engenheiro Florestal, Dr.

marcosferreira@sema.mt.gov.br

fone: (65) 3613-7327